



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>À: REFRISHOPPING COMÉRCIO E SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA</b>	<b>Processo Digital nº 193/2022</b>
<b>C.N.P.J. n.º: 71.623.698/0001-40</b>	<b>AC nº 75 /2022</b>
<b>Endereço: RUA AUGUSTO FARINA, 621- JD. BONFIGLIOLI - São Paulo - SP – CEP:05594001</b>	<b>Empenho n.º 2022NE00340</b>
<b>Telefone: (11) 37430409</b>	<b>Verba nº 33903050</b>
<b>A/C: tecnica@refrishopping.com, refrishopping@gmail.com</b>	<b>Solicitante: DMC- DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.</b>

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **28/03/2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	UF	Qtde.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Único	Unid.	10	BOMBA DE DRENO VOLTAGEM 100-230V, 50- 60HZ ALTURA MÁXIMA DE CABEÇA: MÁXIMO 10M, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE: 35ML PARA EQUIPAMENTOS DE ATÉ 60.000 BTUS, COM CAPACIDADE DE DRENAGEM DE 24 LITROS POR HORA. REFERÊNCIA EOS MASTER FLOW-40	EOS	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 6.500,00</b>

**O Valor Total desta Autorização de Compras é de: R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

**Prazo de Entrega:** O prazo de entrega é de até **15 (quinze)** dias corridos a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão da autorização de compra.

**Prazo de garantia:** O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pelo fabricante.

**Condições de Pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: [almox.dap@al.sp.gov.br](mailto:almox.dap@al.sp.gov.br). Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.**

São Paulo, em 30 de março de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato De Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em .....<sup>30</sup> de .....março..... de 2022.

ASSINATURA: ..... *Priscila Lima* .....

Nome: Priscila F. de Lima .....

RG 41.434.753-5 .....

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85